



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Processo Administrativo nº 015/2025

AUTUAÇÃO

Ao 01 (um) dia de dezembro de 2025, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso:
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS.

Porto Rico-PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Calisto nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-03
Fone: (044) 3427-1262

Processo Administrativo nº 015/2025

AUTUAÇÃO

Ao 01 (um) dia de dezembro de 2025, na cidade de Porto Rico-PR, autuo a documentação juntada na Fase 1 – cotação de Preço e termo de Referência, para a Contratação do seguinte objeto:

- 1- Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso:
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS.

Porto Rico-PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Aviso de Homologação e Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS). Inscrito no CNPJ: 55.930.096/0001-89, conforme objeto discriminado abaixo:

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no
Curso: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR: R\$- 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS: O prazo de execução do curso será de 02 a 05 de dezembro de 2025.

Porto Rico-Pr, 01 de dezembro de 2025.


BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de

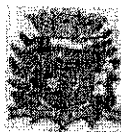
Ano I

Edição nº 1980

Pág. 30

2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Aviso de Homologação e Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS). Inscrito no CNPJ: 55.930.096/0001-89, conforme objeto discriminado abaixo:

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR: R\$- 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DA PRESTACAO DE SERVICOS: O prazo de execução do curso será de 02 a 05 de dezembro de 2025.

Porto Rico-Pr, 01 de dezembro de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico-PR, 01 de dezembro de 2025.

Comunicação Interna nº 015/2025

Ao Senhor

Mário Antônio Andrade

Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

Senhor Procurador Jurídico

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**.

O valor máximo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,


ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.342.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1362

Porto Rico-PR, 01 de dezembro de 2025.

Comunicação Interna nº 015/2025

Ao Senhor

Mário Antônio Andrade

Procurador Jurídico

Assunto: Emissão do Parecer Jurídico

Senhor Procurador Jurídico

Visando atender ao dispositivo elencado no artigo 74, Inciso III da Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, solicito a Vossa Senhoria a Emissão do Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Licitação a ser realizado para a inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**.

O valor máximo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a inscrição, conforme definido e detalhado em Termo de Referência.

Atenciosamente,

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

2. Justificativa

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

3. Tema e Conteúdo Programático

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

Ferramentas Digitais e Inteligência Artificial **02 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00**

- 1 – Introdução à Inteligência Artificial aplicada à comunicação pública
- 2 – Ferramentas de IA: ChatGPT, Canva, CapCut e outras
- 3 - Criação de textos, roteiros e respostas intuitivas com IA
- 4 - Correção ortográfica e padronização de documentos públicos
- 5 - Detecção de Inconsistências formais e vícios em editais
- 6 - Comparações de versões e geração de resumos automáticos
- 7 - Análise de dados e planilhas com IA (Excel/Google Sheets)
- 8 - Criação de peças gráficas e vídeos institucionais com IA
- 9 - Oficina de Prompt Engineering para aplicações legislativas
- 10 - Ética, governança e conformidade com a LGPD

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Estratégias de Conteúdo e Engajamento nas Mídias Sociais **3 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00**

- 1 - Escolhas das plataformas adequadas (Instagram, Facebook, TikTok etc)
- 2 - Planejamento editorial e frequência de postagens
- 3 - Uso estratégico de hashtags e algoritmos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 4 - Criação de conteúdo visual com Canva e CapCut
- 5 - Técnicas de storytelling e roteiros com IA
- 6 - Monitoramento de resultados e ajustes de estratégia
- 7 - Gestão de crises e comentários negativos nas redes
- 8 - Proteção da imagem institucional e pessoal
- 9 - Casos práticos de engajamento e alcance
- 10 - Boas práticas e recomendações finais

Docente: Michelle Stival

Fundamentos da Comunicação Pública Digital

3 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 – Conceitos de comunicação institucional no setor público
- 2 – A importância da imagem e reputação dos órgãos públicos
- 3 – Diferenças entre comunicação pública e comunicação política
- 4 – A ética funcional na comunicação geral
- 5 – O papel da transparência e da moralidade administrativa
- 6 – Identidade visual e linguagem institucional
- 7 – A escala da lealdade e fidelização do cidadão
- 8 – Tratamento de reclamações e situações críticas
- 9 – Boas práticas de atendimento e comportamento assertivo
- 10 – Casos práticos de sucesso e falhas na comunicação pública

Docente: Giovani Capri

Poder da Fala e Comunicação Assertiva

4 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00

- 1 – Tipos de apresentação: reuniões, palestras, debates
- 2 – Organização e estrutura de discussões públicas
- 3 – Identificação do público-alvo e suas resistências
- 4 – Técnicas de media training e entrevistas
- 5 – Cuidados com o tempo e vocabulário acessível
- 6 – Apresentações visuais com o apoio do IA
- 7 – Ganchos para manter o Interesse da audiência
- 8 – Dinâmicas individuais e em grupo
- 9 – Exercícios práticos de fala e escuta ativa
- 10 – Superando expectativas e encantando o cidadão

Docente: Giovani Capri

Atendimento ao Cidadão com Apoio Tecnológico

4 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 – Comunicação personalizada e humanizada com IA
- 2 – Eficiência e eficácia nos atendimentos digitais



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 3 – Habilidade e eficácia nos atendimentos digitais
- 4 – Momento da verdade: encantamento versus frustração
- 5 – Análise de perfil e segmentação de público
- 6 – Tratamento de reclamação com empatia e agilidade
- 7 – Pesquisa de satisfação automatizada
- 8 – Fidelização e escada da lealdade
- 9 – Atendimento inclusivo e acessível
- 10 – Boas práticas e recomendações finais

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Protocolo, Ética e Responsabilidade Digital

5 de dezembro Horário: 09:00 às 11:00

- 1 - O setor público como órgão formal e solene
- 2 – Cuidados com vestimentas, falas e gestos online
- 3 – Protocolo em eventos digitais e híbridos
- 4 – Planejamento e execução de eventos com IA
- 5 – Comunicação institucional em tempos de crise
- 6 – Abuso, assédios e violências funcionais digitais
- 7 – Responsabilizações administrativas e PAD
- 8 – Conformidade com a LGPD e validação humana
- 9 – Política interna de uso da IA e redes sociais
- 10 – Governança digital e transparência institucional

Docente: Lucymara de Andrade Correia Krasnhak

4. Orçamento Estimado

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

5. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

6. Responsável pelo Acompanhamento

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

7. Conclusão

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-02
Fone: (044) 3427-1262

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os aspectos técnicos relacionados à contratação de uma empresa para ministrar curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, ao Servidor Público do Legislativo de Porto Rico, em conformidade com a Resolução nº 002/2023, que regulamentou a utilização da Lei nº 14.113/21.

2. Justificativa

A capacitação do Servidor Público é essencial para aprimorar a capacidade das atualizações na Área Pública. O curso proposto visa fortalecer o entendimento sobre: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, de seus conhecimentos e seus reflexos no âmbito municipal.

3. Tema e Conteúdo Programático

O tema escolhido, abrange áreas essenciais para gestão municipal. O conteúdo programático incluirá:

Ferramentas Digitais e Inteligência Artificial **02 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00**

- 1 – Introdução à Inteligência Artificial aplicada à comunicação pública
- 2 – Ferramentas de IA: ChatGPT, Canva, CapCut e outras
- 3 – Criação de textos, roteiros e respostas intuitivas com IA
- 4 – Correção ortográfica e padronização de documentos públicos
- 5 – Detecção de inconsistências formais e vícios em editais
- 6 – Comparações de versões e geração de resumos automáticos
- 7 – Análise de dados e planilhas com IA (Excel/Google Sheets)
- 8 – Criação de peças gráficas e vídeos institucionais com IA
- 9 – Oficina de Prompt Engineering para aplicações legislativas
- 10 – Ética, governança e conformidade com a LGPD

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Estratégias de Conteúdo e Engajamento nas Mídias Sociais **3 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00**

- 1 - Escolhas das plataformas adequadas (Instagram, Facebook, TikTok etc)
- 2 - Planejamento editorial e frequência de postagens
- 3 - Uso estratégico de hashtags e algoritmos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 20

2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950-000 – CNPJ nº 73.342.703/0001-05
Fone: (044) 3427-1262

- 4 - Criação de conteúdo visual com Canva e CapCut
- 5 - Técnicas de storytelling e roteiros com IA
- 6 - Monitoramento de resultados e ajustes de estratégia
- 7 - Gestão de crises e comentários negativos nas redes
- 8 - Proteção da imagem institucional e pessoal
- 9 - Casos práticos de engajamento e alcance
- 10 - Boas práticas e recomendações finais

Docente: Michelle Stival

Fundamentos da Comunicação Pública Digital
3 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 - Conceitos de comunicação institucional no setor público
- 2 - A importância da imagem e reputação dos órgãos públicos
- 3 - Diferenças entre comunicação pública e comunicação política
- 4 - A ética funcional na comunicação geral
- 5 - O papel da transparência e da moralidade administrativa
- 6 - Identidade visual e linguagem institucional
- 7 - A escala da lealdade e fidelização do cidadão
- 8 - Tratamento de reclamações e situações críticas
- 9 - Boas práticas de atendimento e comportamento assertivo
- 10 - Casos práticos de sucesso e falhas na comunicação pública

Docente: Giovani Capri

Poder da Fala e Comunicação Assertiva
4 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00

- 1 - Tipos de apresentação: reuniões, palestras, debates
- 2 - Organização e estrutura de discussões públicas
- 3 - Identificação do público-alvo e suas resistências
- 4 - Técnicas de media training e entrevistas
- 5 - Cuidados com o tempo e vocabulário acessível
- 6 - Apresentações visuais com o apoio do IA
- 7 - Ganchos para manter o interesse da audiência
- 8 - Dinâmicas individuais e em grupo
- 9 - Exercícios práticos de fala e escuta ativa
- 10 - Superando expectativas e encantando o cidadão

Docente: Giovani Capri

Atendimento ao Cidadão com Apoio Tecnológico
4 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 - Comunicação personalizada e humanizada com IA
- 2 - Eficiência e eficácia nos atendimentos digitais

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que Visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº. 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 3 – Habilidade e eficácia nos atendimentos digitais
- 4 – Momento da verdade: encantamento versus frustração
- 5 – Análise de perfil e segmentação de público
- 6 – Tratamento de reclamação com empatia e agilidade
- 7 – Pesquisa de satisfação automatizada
- 8 – Fidelização e escada da lealdade
- 9 – Atendimento inclusivo e acessível
- 10 – Boas práticas e recomendações finais

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Protocolo, Ética e Responsabilidade Digital

5 de dezembro Horário: 09:00 às 11:00

- 1 – O setor público como órgão formal e solene
- 2 – Cuidados com vestimentas, falas e gestos online
- 3 – Protocolo em eventos digitais e híbridos
- 4 – Planejamento e execução de eventos com IA
- 5 – Comunicação institucional em tempos de crise
- 6 – Abuso, assédios e violências funcionais digitais
- 7 – Responsabilizações administrativas e PAD
- 8 – Conformidade com a LGPD e validação humana
- 9 – Política interna de uso da IA e redes sociais
- 10 – Governança digital e transparência institucional

Docente: Lucymara de Andrade Correia Krasniak

4. Orçamento Estimado

A empresa contratada deverá apresentar proposta detalhada contemplando:

- Honorários dos instrutores;
- Material didático;
- Deslocamento e hospedagem (se necessário);
- Outras despesas relacionadas.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1282

5. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado ao final da capacitação, em conformidade com cronograma apresentado pela empresa contratada.

6. Responsável pelo Acompanhamento

A servidora Adelita Silva Pinto será designado para acompanhar a execução do serviço a ser contratado, assegurando o cumprimento dos objetivos elencados neste processo, e ainda analisar os certificados emitidos ao final da capacitação.

7. Conclusão

Considerando a importância da capacitação dos servidores públicos e a relevância do tema proposto, recomenda-se a formalização do processo de contratação, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro, 557 - 87.950-000

CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Item	Qtde	Especificação	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA	2.000,00			
Prazo da Prestação dos serviços			02 a 05/12/2025			
Condições pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade do orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 01 de dezembro de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro, 557 - 87.950-000

CNPJ Nº 73.242.703/0001-09

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Item	Qtd	Descrição	UNYFLEX			
1	01	UNYFLEX-UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA	2.000,00			
Prazo de Prestação dos serviços			02 a 05/12/2025			
Condição pagamento			Após curso até 30 dias			
Validade de orçamento			30 dias			

Porto Rico/ Pr 01 de dezembro de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

PARECER JURÍDICO

Assunto: Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 2.000,00 (dois mil reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente é o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme descrição abaixo:

Artigo 74. É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE
OAB nº 47605
Procurador Jurídico

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-03
Fone: (044) 3427-1262

PARECER JURÍDICO

Assunto: Capacitação de 01 (um) servidor público no Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Termo de Referência, que tem por objeto a capacitação de 01 (um), servidor público no Curso **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, a fim de que seja emitido parecer jurídico.

Diante do Relatório, passa-se a análise jurídica.

O Termo de Referência sugere a aquisição do curso através de Inexigibilidade de Licitação e, considerando o valor total do objeto, qual seja R\$ 2.000,00 (dois mil reais), verifica-se que há possibilidade do Parecer favorável.

Nesse sentido, a Inexigibilidade pode ser realizada nos casos em que há inviabilidade de competição, sendo possível nas hipóteses descritas no artigo 74 da Lei nº 14133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Com referência ao caso concreto, a realização do Curso de Capacitação profissionalizante, o artigo pertinente é o 74 III F da Lei nº 14133/21, conforme discricão abaixo:

Artigo 74. É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

(...)

a) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A Regulamentação específica do Legislativo de Porto Rico/PR abrange essa possibilidade, conforme consta no artigo 22 da Resolução nº 002/2023.

Artigo 22 É inexigível a Licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidades e divulgação:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 537 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1263

Evocando o caso em questão, verifica-se que de fato a empresa responsável pela realização do curso é reconhecido tanto no mercado Estadual como Nacional, e o conteúdo do evento se configura como importante para o Capacitação do servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções, de forma que, considera-se inviável a competição para essa contratação.

Em razão das considerações despendidas emito Parecer Favorável a Inexigibilidade de Licitação para a referente Contratação.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

MÁRIO ANTÔNIO ANDRADE
OAB nº 47605
Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

“Art. 39...

...

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

...

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários

provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Legislativo entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

III – DA INEXIGIBILIDADE

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelo Legislativo por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/21.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Quanto aos cursos promovidos pela a **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexiste outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: **adesão!**

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

IV - DO PREÇO:

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, o aluno recebe de fato o ensino proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

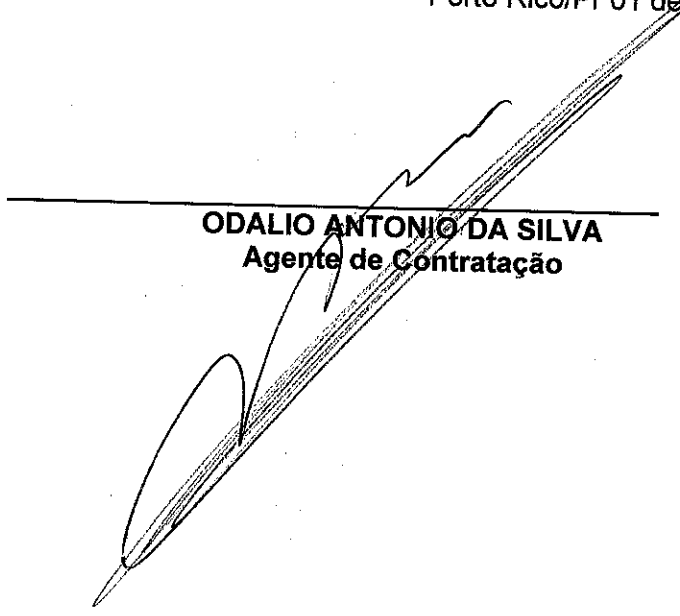
Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação, foi a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**.

Porto Rico/Pr 01 de dezembro de 2025.



ODALIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 6

2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.850.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (041) 3427-1262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 18 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência.

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

“Art. 39...

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 7

2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.241.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

§ 7ª Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinar a aplicação de recursos orçamentários

provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes.

Todavia, o §7º inclui o Legislativo entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

III – DA INEXIGIBILIDADE

Os cursos de capacitação podem ser adquiridos pelo Legislativo por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso III, "I", do art. 74, da Lei 14.133/21.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

I) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU-DC-0439-27/08-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 89, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144523/13 (acórdão nº 839/13) e nº 892236/14 (acórdão nº 8847/14).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

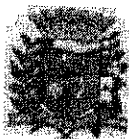
De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 357 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-02
Fone: (044) 3427-1262

Quanto aos cursos promovidos pela a UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada;

Valendo complementar ainda que a Advocacia-Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela inexistência na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: adesão!

O órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

IV - DO PREÇO:

Indubitavelmente que o quantum cobrado pela inscrição em curso promovido pela a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), sempre está em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela a UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), o aluno recebe de fato o ensino proposto.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camargo nº 557 - CEP: 87.950.000 - CNPJ nº 73.242.703/0001-02
Fone: (044) 3427-1262

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramental a contratação, foi a UNYFLEX -
UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS).

Porto Rico/Pr 01 de dezembro de 2025.

ODALIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 55.930.096/0001-69

Valor total Máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos outros em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camero nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.342.703/0001-08
Fone: (044) 3427-2263

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.930.096/0001-69

Valor total Máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e boleto, até o vencimento do boleto.

Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal

01001: Câmara Municipal

01001.0103.0001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas

38-339039.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte 1: Recursos do tesouro (descentralizado)

Fica inexigível a Licitação, conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos em observância ao contido no artigo 74 do mesmo diploma legal.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO

1. Especificação do Objeto

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR

2. Justificativa

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

3. Das Razões da Escolha

3.1 A empresa **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, identificada pelo CNPJ 55.930.096/0001-69, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposta, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

4. Do Preço

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

5. Do Regime de Execução do Prazo

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 01 a 05 de dezembro de 2025.

6. Da Fiscalização

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelita Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

7. Inadimplemento e Penalidades

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no **Art 156** da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

8. Dos serviços e Valores de referência

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:

- Elaboração do conteúdo programático;
- Minистраção do curso;
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

9. Conteúdo Programático

Ferramentas Digitais e Inteligência Artificial **02 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00**

- 1 – Introdução à Inteligência Artificial aplicada à comunicação pública
- 2 – Ferramentas de IA: ChatGPT, Canva, CapCut e outras
- 3 - Criação de textos, roteiros e respostas intuitivas com IA
- 4 - Correção ortográfica e padronização de documentos públicos
- 5 - Detecção de Inconsistências formais e vícios em editais
- 6 - Comparações de versões e geração de resumos automáticos
- 7 - Análise de dados e planilhas com IA (Excel/Google Sheets)
- 8 - Criação de peças gráficas e vídeos institucionais com IA
- 9 - Oficina de Prompt Engineering para aplicações legislativas
- 10 - Ética, governança e conformidade com a LGPD

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Estratégias de Conteúdo e Engajamento nas Mídias Sociais **3 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00**

- 1 - Escolhas das plataformas adequadas (Instagram, Facebook, TikTok etc)
- 2 - Planejamento editorial e frequência de postagens
- 3 - Uso estratégico de hashtags e algoritmos
- 4 - Criação de conteúdo visual com Canva e CapCut
- 5 - Técnicas de storytelling e roteiros com IA
- 6 - Monitoramento de resultados e ajustes de estratégia
- 7 - Gestão de crises e comentários negativos nas redes
- 8 - Proteção da imagem institucional e pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 9 - Casos práticos de engajamento e alcance
- 10 - Boas práticas e recomendações finais

Docente: Michelle Stival

Fundamentos da Comunicação Pública Digital

3 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 – Conceitos de comunicação institucional no setor público
- 2 – A importância da imagem e reputação dos órgãos públicos
- 3 – Diferenças entre comunicação pública e comunicação política
- 4 – A ética funcional na comunicação geral
- 5 – O papel da transparência e da moralidade administrativa
- 6 – Identidade visual e linguagem institucional
- 7 – A escala da lealdade e fidelização do cidadão
- 8 – Tratamento de reclamações e situações críticas
- 9 – Boas práticas de atendimento e comportamento assertivo
- 10 – Casos práticos de sucesso e falhas na comunicação pública

Docente: Giovanni Capri

Poder da Fala e Comunicação Assertiva

4 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00

- 1 – Tipos de apresentação: reuniões, palestras, debates
- 2 – Organização e estrutura de discussões públicas
- 3 – Identificação do público-alvo e suas resistências
- 4 – Técnicas de media training e entrevistas
- 5 – Cuidados com o tempo e vocabulário acessível
- 6 – Apresentações visuais com o apoio do IA
- 7 – Ganchos para manter o Interesse da audiência
- 8 – Dinâmicas individuais e em grupo
- 9 – Exercícios práticos de fala e escuta ativa
- 10 – Superando expectativas e encantando o cidadão

Docente: Giovanni Capri

Atendimento ao Cidadão com Apoio Tecnológico

4 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 – Comunicação personalizada e humanizada com IA
- 2 – Eficiência e eficácia nos atendimentos digitais
- 3 – Habilidade e eficácia nos atendimentos digitais
- 4 – Momento da verdade: encantamento versus frustração
- 5 – Análise de perfil e segmentação de público



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

- 6 – Tratamento de reclamação com empatia e agilidade
- 7 – Pesquisa de satisfação automatizada
- 8 – Fidelização e escada da lealdade
- 9 – Atendimento inclusivo e acessível
- 10 – Boas práticas e recomendações finais

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Protocolo, Ética e Responsabilidade Digital

5 de dezembro Horário: 09:00 às 11:00

- 1 - O setor público como órgão formal e solene
- 2 – Cuidados com vestimentas, falas e gestos online
- 3 – Protocolo em eventos digitais e híbridos
- 4 – Planejamento e execução de eventos com IA
- 5 – Comunicação institucional em tempos de crise
- 6 – Abuso, assédios e violências funcionais digitais
- 7 – Responsabilizações administrativas e PAD
- 8 – Conformidade com a LGPD e validação humana
- 9 – Política interna de uso da IA e redes sociais
- 10 – Governança digital e transparência institucional

Docente: Lucymara de Andrade Correia Krasnha

10. Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhista e Certidão do FGTS.

11. Recursos Orçamentários

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativa
38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

12. Obrigações do Contratante

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste processo, podendo recorrer caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

13. Obrigações da Contratada

13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINHO
Assistente Administrativa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO Estado do Paraná

Av. João Carrero nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1263

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CURSO

1. Especificação do Objeto

1.1 Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público no Curso **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS RELAÇÕES PÚBLICAS**, destinado ao servidor público do Legislativo de Porto Rico/PR.

2. Justificativa

2.1 A capacitação do servidor público é fundamental para promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios da legalidade e ética na administração pública.

2.2 A escolha do tema se justifica devido a novidade sobre a atualização das normas que rege o sistema licitação e para o entendimento dos reflexos das alterações no âmbito municipal.

3. Das Razões da Escolha

3.1 A empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), identificada pelo CNPJ 55.930.096/0001-69, foi escolhida em base em sua experiência comprovada na realização de cursos voltados para o setor público e sua capacidade de atender às especificidades do tema proposto, bem como, pela disponibilidade de vagas para o curso com tema de interesse dos vereadores e servidores públicos.

4. Do Preço

4.1 O valor total para contratação dos serviços é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por inscrição, incluindo todos os custos relacionados à elaboração e execução do curso.

5. Do Regime de Execução do Prazo

5.1 O curso será ministrado no regime Presencial, conforme a conveniência e as condições de segurança.

5.2 O prazo de execução do curso será de 01 a 05 de dezembro de 2025.

6. Da Fiscalização

6.1 A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo servidora Adelfa Silva Pinto, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Curato nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-05
Fone: (044) 3427-1362

7. Inadimplemento e Penalidades

7.1 O inadimplemento por parte da contratada acarretará em penalidade, conforme previsto no Art 156 da Lei 14.133/21, incluindo multas e rescisão contratual.

8. Dos serviços e Valores de referência

8.1 A contratada fornecerá os seguintes serviços:

- Elaboração do conteúdo programático;
- Minистраção do curso;
- Fornecimento de material didático.

8.2 O valor de referência para o serviço é discriminado na proposta apresentada pela contratada.

9. Conteúdo Programático

Ferramentas Digitais e Inteligência Artificial

02 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 - Introdução à Inteligência Artificial aplicada à comunicação pública
- 2 - Ferramentas de IA: ChatGPT, Canva, CapCut e outras
- 3 - Criação de textos, roteiros e respostas intuitivas com IA
- 4 - Correção ortográfica e padronização de documentos públicos
- 5 - Detecção de inconsistências formais e vícios em editais
- 6 - Comparações de versões e geração de resumos automáticos
- 7 - Análise de dados e planilhas com IA (Excel/Google Sheets)
- 8 - Criação de peças gráficas e vídeos institucionais com IA
- 9 - Oficina de Prompt Engineering para aplicações legislativas
- 10 - Ética, governança e conformidade com a LGPD

Docente: Marcus Gualberto Ganter de Moura

Estratégias de Conteúdo e Engajamento nas Mídias Sociais

3 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00

- 1 - Escolhas das plataformas adequadas (Instagram, Facebook, TikTok etc)
- 2 - Planejamento editorial e frequência de postagens
- 3 - Uso estratégico de hashtags e algoritmos
- 4 - Criação de conteúdo visual com Canva e CapCut
- 5 - Técnicas de storytelling e roteiros com IA
- 6 - Monitoramento de resultados e ajustes de estratégia
- 7 - Gestão de crises e comentários negativos nas redes
- 8 - Proteção da imagem institucional e pessoal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 - CEP: 87.950.000 - CNPJ nº 73.242.703/0001-05
Fone: (044) 3427-1262

- 9 - Casos práticos de engajamento e alcance
- 10 - Boas práticas e recomendações finais

Docente: Michelle Stival

Fundamentos da Comunicação Pública Digital 3 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 - Conceitos de comunicação institucional no setor público
- 2 - A importância da imagem e reputação dos órgãos públicos
- 3 - Diferenças entre comunicação pública e comunicação política
- 4 - A ética funcional na comunicação geral
- 5 - O papel da transparência e da moralidade administrativa
- 6 - Identidade visual e linguagem institucional
- 7 - A escala da lealdade e fidelização do cidadão
- 8 - Tratamento de reclamações e situações críticas
- 9 - Boas práticas de atendimento e comportamento assertivo
- 10 - Casos práticos de sucesso e falhas na comunicação pública

Docente: Giovani Capri

Poder da Fala e Comunicação Assertiva 4 de dezembro Horário: 09:00 às 12:00

- 1 - Tipos de apresentação: reuniões, palestras, debates
- 2 - Organização e estrutura de discussões públicas
- 3 - Identificação do público-alvo e suas resistências
- 4 - Técnicas de media training e entrevistas
- 5 - Cuidados com o tempo e vocabulário acessível
- 6 - Apresentações visuais com o apoio do IA
- 7 - Ganchos para manter o interesse da audiência
- 8 - Dinâmicas individuais e em grupo
- 9 - Exercícios práticos de fala e escuta ativa
- 10 - Superando expectativas e encantando o cidadão

Docente: Giovani Capri

Atendimento ao Cidadão com Apoio Tecnológico 4 de dezembro Horário: 14:00 às 17:00

- 1 - Comunicação personalizada e humanizada com IA
- 2 - Eficiência e eficácia nos atendimentos digitais
- 3 - Habilidade e eficácia nos atendimentos digitais
- 4 - Momento da verdade: encantamento versus frustração
- 5 - Análise de perfil e segmentação de público

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I

Edição nº 1980

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carneiro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-03
Fone: (044) 3427-1262

- 6 – Tratamento de reclamação com empatia e agilidade
- 7 – Pesquisa de satisfação automatizada
- 8 – Fidelização e escada da lealdade
- 9 – Atendimento inclusivo e acessível
- 10 – Boas práticas e recomendações finais

Docente: Marcus Gualberto Genter de Moura

Protocolo, Ética e Responsabilidade Digital

5 de dezembro Horário: 09:00 às 11:00

- 1 – O setor público como órgão formal e solene
- 2 – Cuidados com vestimentas, falas e gestos online
- 3 – Protocolo em eventos digitais e híbridos
- 4 – Planejamento e execução de eventos com IA
- 5 – Comunicação institucional em tempos de crise
- 6 – Abuso, assédios e violências funcionais digitais
- 7 – Responsabilizações administrativas e PAD
- 8 – Conformidade com a LGPD e validação humana
- 9 – Política interna de uso da IA e redes sociais
- 10 – Governança digital e transparência institucional

Docente: Lucymara de Andrade Correia Krasnha

10. Condições de Pagamento

10.1 O pagamento será efetuado a vista após comprovada a capacitação, de acordo com o cumprimento das etapas prevista no cronograma do curso, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Certidão de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos trabalhista e Certidão do FGTS.

11. Recursos Orçamentários

11.1 Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento conforme abaixo:

01.001.01.031.0001.2001 Gestão das Atividades Legislativa
38-33.90.39.48.00 Seleção e Treinamento.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - PR, segunda-feira, 1 de dezembro de
2025

Ano I Edição nº 1980

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Camaro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ nº 73.242.703/0001-06
Fone: (044) 3427-1262

12. Obrigações do Contratante

12.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste processo, podendo recusar caso os serviços não estejam de acordo com a proposta da empresa.

12.3 Aplicar sanções administrativas contatuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas caso haja, e encaminhar a autoridade competente para providências cabíveis.

13. Obrigações da Contratada

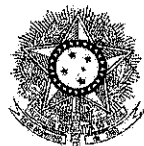
13.1 A contratada compromete-se a elaborar e ministrar o curso conforme o conteúdo programático acordado, disponibilizando material didático e instrutores qualificados.

Porto Rico/PR, 01 de dezembro de 2025

ADELITA SILVA PINTO
Assistente Administrativa

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Certidão nº: 44148354/2025

Expedição: 01/08/2025, às 17:30:43

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.930.096/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

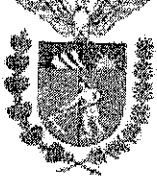
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.930.096/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNYGOV		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0004 COND ROSA LEAL ED
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYGOVCAPACITACAO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 8818-0573/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:03:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037842539-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.930.096/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 55.930.096/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:36 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **228B.F6DB.EF7C.0162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.930.096/0001-89

Razão

Social: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENT

Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CONJ 0004 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

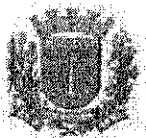
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111805146355829560

Informação obtida em 27/11/2025 17:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.496.484

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Nome: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:13 do dia 19/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 0F42950314F847D798CB218EAC5F15FAA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de razão social

Fica alterado a razão social da empresa neste ao para **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e, supletivamente, à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), passa a ter a seguinte redação:

**UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89 NIRE 41212683199
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Pará, 1675, Portão, CEP 80610-157, Curitiba/PR, inscrito no CPF nº 063.035.329-85.

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1976, empresária, residente e domiciliado à Rua Tibagi, 684, apto 602, Centro, CEP 80060-110, Curitiba/PR, inscrita no CPF nº 027.145.019-31 e portadora da carteira de identidade RG nº 5.743.584-4 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212683199 em sessão por despacho em 15/07/2024, registrada no CNPJ/MF sob nº 55.930.096/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, e usará a expressão UNYGOV como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro em Curitiba/PR à Rua Voluntários da Pátria, 547, conj. 04, cond. Rosa Leal, Centro, CEP 80020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04), educação superior – graduação (85.31-7-00), educação superior – graduação e pós-graduação (85.32-5-00), educação superior pós-graduação e extensão (85.33-3-00), educação profissional de nível tecnológico (85.42-2-00).

CLÁUSULA QUARTA

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme a seguir:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	10	5.000	5.000,00
MARLY FERREIRA SOARES	90	45.000	45.000,00
Total	100	45.000	45.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** e **MARLY FERREIRA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ 55.930.096/0001-89
NIRE 41212683199**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

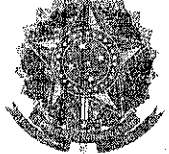
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de março de 2025.

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Sócio Administrador

MARLY FERREIRA SOARES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 13:44 SOB Nº 20251510026.
PROTOCOLO: 251510026 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505333555. CNPJ DA SEDE: 55930096000189.
NIRE: 41212683199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS
GOVERNAMENTAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.